

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Feliz Natal - MT

Daniela Sauer Hermes
Oficiala Titular

LIVRO Nº 2**- REGISTRO GERAL****DATA:** 25 de setembro de 2007.

IMÓVEL: Uma área de terras remanescente, com 734,02 has (setecentos e trinta e quatro hectares e dois ares), denominada de Lote Matos, localizada no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: - NORTE - Prino Kuhn; SUL: Prino Kuhn; LESTE - Mario Romeu Berres e Ria Renata Hoffmann; OESTE: Terras devolutas. Descrição do Perímetro:- Partindo-se do marco denominado M 01, cravado nos limites das terras de Mario Romeu Berres e Ria Renata Hoffmann com Prino Kuhn; deste segue confrontando com terras de Mario Romeu Berres e Ria Renata Hoffmann com rumo de 00°00'S e distância de 1.914,86 metros, até o M 02; deste deflete a direita, e segue confrontando com as terras de Prino Kuhn, com rumo de 90°00'W e distância de 3.821,00 metros, até o marco M 03; deste deflete a direita, e segue confrontando com as terras devolutas, com rumo de 00°00'N e distância de 1.924,86 metros até o marco M 04; deste deflete a direita e segue confrontando com terras de Prino Kuhn, com rumo de 90°00'E e distância de 3.821,00 metros até o marco M 01, ponto de partida do presente memorial.-***

CADASTRO: Denominação do imóvel rural: Fazenda Mata Grande III; Localização do imóvel rural: Rod. MT - 225 km 120; Código do imóvel rural: 9500258954403; Área total: 734,0000; Mod. Fiscal: 90,0; N. mod fiscal: 8,1500; F.M.P.: 4,0000; Nome do detentor: Saulo Geraldo de Oliveira; Nacionalidade do detentor: brasileira.-***

PROPRIETÁRIO: SAULO GERALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da CI RG nº 3.254.885 SSP/MG, e inscrito no CIC sob nº 571.764.936-34, residente e domiciliado na Avenida Estados Unidos, centro, em Vera-MT.-***

REGISTRO ANTERIOR: R-01, da Matrícula nº 23880, de 19/04/04, do CRI de Sinop/MT. Protocolo nº.1.728. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 35,60.-***

AV-01/878. Prot. nº 1.728, de 24/09/2007. Em 25 de setembro de 2007. Nos termos da certidão da matrícula nº 23.880, do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop-MT, conforme R-01/23.880 consta CONDIÇÕES: Existe Termo de Responsabilidade e Preservação, averbado em 10 de setembro de 1990, para fazer constar que a floresta ou forma de vegetação existente sob a área de 811,25 has (área maior), relativos a 50% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante Autorização do IBDF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, constante no AV-01 da matrícula anterior. Datada no cartório de origem em 19/04/2004. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes).

R-02/878. Prot. nº 1.728, de 24/09/2007. Em 25 de setembro de 2007. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200705026, emitida por SAULO GERALDO DE OLIVEIRA, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, o proprietário, SAULO GERALDO DE OLIVEIRA, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, ou a sua ordem, para garantia de dívida de R\$ 100.000,00, com vencimento final para o dia 11/09/2009, e que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob nº 511, neste Ofício. Oficiala Titular, *Daniela Sauer Hermes* (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 40,20.

AV-03/878. Prot. nº 3.605, de 09/07/2010. Em 09 de julho de 2010. **CANCELAMENTO.** A requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, datado de 22/03/2010, devidamente assinado por seus representantes legais Luiz Tadeu Godoy e Itamarci Sueli Chewanko Antunes, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca registrada no R-02, da presente matrícula. Segunda Registradora Substituta, *Eraci de Mattos* (Eraci de Mattos). Emolumentos: R\$ 7,80.

R-04/878. Prot. nº 3.776, de 24/09/2010. Em 27 de setembro de 2010. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 20/00157-6, emitida em 27 de agosto de 2010, por MADEIREIRA IGUAÇU LTDA, que por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, o proprietário, SAULO GERALDO DE OLIVEIRA, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5890-47, ou a sua ordem, para garantia de dívida de R\$ 361.934,07 (trezentos e sessenta e

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel

878

FICHA

01

-VERSO-

um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), com vencimento final para o dia 30/09/2015. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, [Assinatura] (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 860,30.

R-05/878. Prot. n.º 3.777, de 24/09/2010. Em 27 de setembro de 2010. HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 20/00158-4, emitida em 27 de agosto de 2010, por **TECNO PORTAS LTDA**, que por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, o proprietário, **SAULO GERALDO DE OLIVEIRA**, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/5890-47, ou à sua ordem, para garantia de dívida de R\$ 224.645,61 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com vencimento final para o dia 30/09/2015. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, [Assinatura] (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 860,30.

R-06/878. Prot. n.º 3.778, de 24/09/2010. Em 27 de setembro de 2010. HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 20/00159-2, emitida em 27 de agosto de 2010, por **SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA**, que por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, o proprietário, **SAULO GERALDO DE OLIVEIRA**, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/5890-47, ou à sua ordem, para garantia de dívida de R\$ 119.792,00 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos), com vencimento final para o dia 30/09/2015. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, [Assinatura] (Daniela Sauer Hermes). Emolumentos: R\$ 860,30.

AV-07/878. Prot. n.º 18.547, de 17/05/2023. Em 19 de maio de 2023. INDISPONIBILIDADE. Procedeu-se a esta averbação para fazer constar que, nos termos da ordem de indisponibilidade, datada de 16 de maio de 2023, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo n.º 202305.1617.02707846-IA-500, Processo n.º 00007038820184013603, da 2ª Vara - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1, movida pela Fazenda Nacional, contra Saulo Geraldo de Oliveira, CPF n.º 571.764.936-34 e, Tecno Portas Ltda (Tecnoportas), CNPJ n.º 09.007.159/0001-02, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens dos executados, ficando, assim, **indisponível** o imóvel da presente matrícula. Primeira Registradora Substituta, [Assinatura] (Cleonice Maria Loch Kopper). Isenta de emolumentos, conforme disposto no Provimento n.º 39/2014-CNJ - artigo n.º 7º, § único. Selo de controle digital: BVI50342.